



**LEI Nº 0368/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012.**

**DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO  
SALÉM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de Rua VEREADOR ARGEMIRO DONA DA SILVA a Rua C do Loteamento Salém no Bairro Nova Barra, nesta cidade de Barra de São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 de julho de 2012.

  
**WALDELES CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal